



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 125/2019

Delega responsabilidades administrativas do executivo municipal ao Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

ELTON REHFELD, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal ao Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito, Srº Sérgio Biancon, no dia 02 de maio de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de abril de 2019.

Elton Rehfeld

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração